



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1564 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 23 de novembro de 2020 - 33 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÕES	20
CONVOCAÇÕES	21
AQUIDAUANA PREV	21
PORTARIAS	21
PODER LEGISLATIVO	23
OUTROS	23

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº199/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 19/10/2020

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CONSTRUER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS'S LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.853.101/0001-15, estabelecida na Avenida Manoel José de Arruda, nº1700, Bairro Praeiro, na cidade de Cuiabá – MT, CEP nº78.070-500, e-mail: construermt@hotmail.com, neste ato representada por **Jonas Sampaia Correa**, portador do RG nº144.592.80 SSP/MT, e CPF nº 005.313.881-88, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo Nº199/2020 e Homologada, referente ao Pregão Presencial nº 39/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de materiais de construção para atender as secretarias

municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Turismo. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela (s) Secretaria (s) participante (s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega dos produtos deverá ser feita em 05 (cinco) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no perímetro urbano conforme a autorização de fornecimento (AF) emitida pela Secretaria solicitante, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega de cada item for integral e não envolver obrigações futuras;

b) Contratou ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em



função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, **deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato,** e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:



I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub clausula

9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 108.465,08 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e Turismo.





11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E
EPIS'S LTDA
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

Denilson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Rubens de Jesus de Arruda
CPF: 035.215.381-41

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 27/2020

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2020, no uso de suas

atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da LC Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais da referida ARP referente ao uso por seus respectivos Órgãos.

Fiscais: **Denilson Carlos da Silva** (CPF: 695.693.551-15), **Rubens de Jesus de Arruda** (CPF: 035.215.381-41), **Alex Ferreira dos Santos** (CPF: 965.964.651-87), **Denís Vargas da Rocha** (CPF: 338.692.001-20), **Wilson Marques Leite** (366.094.201-49), **Mário Ravaglia de Oliveira** (CPF: 127.663.301-78), **Aguinaldo Batista Dias Cardoso** (CPF: 403.684.751-15), **Gelson Franco dos Santos** (CPF: 609.028.171-91), **Isac Luiz Gomes** (CPF: 710.110.641-20).

Aquidauana - MS 03 de novembro de 2020.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Denilson Carlos da Silva
(Secretaria Municipal de Administração)

Rubens de Jesus de Arruda
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

Denís Vargas da Rocha
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Wilson Marques Leite
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Mário Ravaglia de Oliveira
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Aguinaldo Batista Dias Cardoso
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Gelson Franco dos Santos
(Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

Isac Luiz Gomes
(Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)





ANEXOS AO PR 39-2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 **Total dos Itens Vencedores:** 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 6060213 - ARAME RECOZIDO - Unidade: ROLO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	morlan	20,000	0,0000	13,0000	260,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 2041244 - ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12" - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	48,000	0,0000	23,5900	1.132,32	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 6060926 - AREIA FINA - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 6070336 - AREIA GROSSA (M³) - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		988,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 6120754 - AREIA LAVADA, CARGA 12M3. - Unidade: M³								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		244,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 6040887 - ARGAMASSA SACO 20KG - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		370,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 6036764 - ARRUELAS LISA PARA PARAFUSO 6mm. - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		400,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 6120753 - BROCA PARA CONCRETO (JOGO COM 05 PEÇAS). - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	eda	20,000	0,0000	24,0000	480,00	Venceu	1 *****
Item.....: 9 - 6120794 - BROCA PARA MADEIRA (JOGO COM 05 PEÇAS). - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 5056662 - BUCHA 10 MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		350,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 6070327 - BUCHA 6MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		700,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 6070329 - BUCHA 8MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 6070331 - BUCHA SEXTAVADA 10MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 6120757 - CAIBRO DE MADEIRA 5X5 CM 6M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		145,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 5050413 - CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ajax	60,000	0,0000	18,0000	1.080,00	Venceu	1 *****
Item.....: 16 - 6040894 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	45,000	0,0000	9,5000	427,50	Venceu	1 *****
Item.....: 17 - 6040893 - CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	65,000	0,0000	10,0000	650,00	Venceu	1 *****
Item.....: 18 - 6040895 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE-CAÇAMBA METALICA, 65 LITROS, EMP - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 6070011 - CIMENTO SC/ 50 Kg - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		8.380,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 6040896 - COLA PARA PISO EMBORRACHADO EMBALAGEM 23 KG - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 6070299 - CUMIEIRA (CAPA DE AMIANTO) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 6070300 - DISCO DIAMANTADO 110X20MM P/SERRA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	eda	26,000	0,0000	19,8100	515,06	Venceu	1 *****
Item.....: 23 - 6040876 - DISCO DIAMANTADO, (PARA CORTE SECO PARA PISO) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	40,000	0,0000	19,0000	760,00	Venceu	1 *****
Item.....: 24 - 2041245 - DOBRADIÇA AÇO POLIDA 3 1/2X2 - Unidade: CJ								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	merkel	225,000	0,0000	14,0000	3.150,00	Venceu	1 *****
Item.....: 25 - 6040885 - DOBRADIÇAS 3" COM PARAFUSOS; - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	merkel	21,000	0,0000	9,0400	189,84	Venceu	1 *****
Item.....: 26 - 6070222 - ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 7 DEGRAUS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	botafogo	12,000	0,0000	387,2300	4.646,76	Venceu	1 *****
Item.....: 27 - 6070301 - FECHADURA 803/03 EXTERNA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	aliança	210,000	0,0000	47,5500	9.985,50	Venceu	1 *****
Item.....: 28 - 6040886 - FECHADURAS NP/ PORTA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 6070332 - FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 700W - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	skil	3,000	0,0000	355,0000	1,065,00	Venceu	1 *****
Item.....: 30 - 2041402 - GRAMPO MIGUELÃO - - Unidade: PC								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ribeiro	60,000	0,0000	3,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 31 - 2041403 - GRAMPO MIGUELÃO - 2 PINGO - Unidade: PC								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ribeiro	90,000	0,0000	3,2700	294,30	Venceu	1 *****
Item.....: 32 - 6070366 - LAMINA DE SERRA MANUAL - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	6,000	0,0000	22,0000	132,00	Venceu	1 *****
Item.....: 33 - 6036714 - LIGA MIL - Unidade: SACO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 6120718 - LIGA PARA MASSA - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 6120767 - LONA REFORÇADA DE POLIETILENO 12X8M AZUL - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		44,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36	- 6070364 - PARAFUSADEIRA COM 2 VELOCIDADES DE, MANDRIL - - Unidade: UN							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37	- 6120771 - PARAFUSO COM BUCHA 1 - Unidade: CAIX							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38	- 6120772 - PARAFUSO COM BUCHA 2 - Unidade: CAIX							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39	- 6120773 - PARAFUSO COM BUCHA 3 - Unidade: CAIX							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40	- 6120774 - PARAFUSO COM BUCHA 4 - Unidade: CAIX							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41	- 6120775 - PARAFUSO COM BUCHA 5 - Unidade: CAIX							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		16,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42	- 6040906 - PARAFUSO COM BUCHA PARA TELHA 3,66 - Unidade: UN							
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		2.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 6036657 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 6036658 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA - 8mm - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 6036656 - PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA 10mm - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		1.100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 6040909 - PISO EMBORRACHADO TIPO MOEDA - Unidade: M²								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 6070221 - PISO ESMALTADO 45X45 PI4 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E		800,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 6068927 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ajax	50,000	0,0000	31,6800	1.584,00	Venceu	1 *****
Item.....: 49 - 6040911 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E	ciser	300,000	0,0000	0,3900	117,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 6040912 - PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ciser	300,000	0,0000	0,2100	63,00	Venceu	1 *****
Item.....: 51 - 6040914 - PORTA DE AÇO COM POSTIGO-GRADE ARTICULADA; 2,10 X 0,90CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 6040879 - PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M PARA BANHEIRO DA SEMOSU - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	vitralfer	12,000	0,0000	275,0000	3.300,00	Venceu	1 *****
Item.....: 53 - 6069219 - PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80 - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	vitralfer	64,000	0,0000	287,4500	18.396,80	Venceu	1 *****
Item.....: 54 - 6040923 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	mt madeiras	30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 55 - 6040922 - PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,90 CM (EXCETO PINUS) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 56 - 6040920 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 6040918 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE OU MEDIA, POPULAR. - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 6040919 - PORTA DE MADEIRA PINTURA- SEMI- OCA, LEVE POU MEDIA, POPULAR - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 6040915 - PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 60 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	vitralfer	31,000	0,0000	227,0000	7.037,00	Venceu	1 *****
Item.....: 60 - 6040916 - PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 80 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	vitralfer	41,000	0,0000	255,0000	10.455,00	Venceu	1 *****
Item.....: 61 - 6040917 - PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 90 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		36,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 62 - 6040921 - PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	multilit	36,000	0,0000	102,0000	3.672,00	Venceu	1 *****
Item.....: 63 - 6060143 - PREGO 15 X 15 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 64 - 6067367 - PREGO 17 X 21 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 65 - 6060248 - PREGO 18 X 24 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 66 - 6040924 - PREGO 18 X 27 PARA TELHA 2,44 MM DE ROSCA COM VEDAÇÃO - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 67 - 2040055 - PREGO 22 X 48 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 68 - 2040259 - PREGO 25 X 72 - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 69 - 2041250 - PREGO 26X72 - - Unidade: KILO								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 70 - 6040926 - REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	assenta mais	120,000	0,0000	24,0000	2.880,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 71 - 6040925 - REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	assenta mais	140,000	0,0000	6,0000	840,00	Venceu	1 *****
Item.....: 72 - 6040929 - RIPÃO 5 X 2,5 - Unidade: MET								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		265,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 73 - 6040930 - RODA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ajax	50,000	0,0000	57,0000	2.850,00	Venceu	1 *****
Item.....: 74 - 6060996 - ROSCA SEM FIM 3/8 - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ciser	100,000	0,0000	5,0000	500,00	Venceu	1 *****
Item.....: 75 - 6070257 - ROSCA SEM FIM 5/16 - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	ciser	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu	1 *****
Item.....: 76 - 6070362 - SERRA CIRCULAR COM POTENCIA DE 1800w, - - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 77 - 6040875 - SERRA CIRCULAR VID 4-24D -(DISCO DE CORTE P/ MADEIRA) - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	thompson	20,000	0,0000	14,9000	298,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 78 - 6070363 - SERRA MARMORE COM POTÊNCIA DE 1450w, TENSÃO 110v E- - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	bosch	4,000	0,0000	376,0000	1.504,00	Venceu	1 *****
Item.....: 79 - 6070365 - SERRINHA PARA ARCO DE 12" - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	starret	220,000	0,0000	6,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
Item.....: 80 - 6120785 - TÁBUA 1 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA CAIXARIA, 30 CM X 3M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 81 - 6120786 - TÁBUA TIPO 2 - TÁBUA MADEIRA TIPO PINUS PARA BEIRAL, 19cm X - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 82 - 6060154 - TELHA ROMANA - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		10.850,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 83 - 2040117 - TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X4M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 84 - 6067778 - TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X1,10 X 6MM - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		1.080,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 6070349 - TIJOLOS COMUM MACIÇO - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		39.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 86 - 6060127 - TIJOLOS DE 8 FUROS - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		45.500,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 87 - 6040951 - TRELIÇA 12 CM X 6M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 88 - 6040952 - TRELIÇA 8 CM X 6 M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 89 - 6040967 - VENEZIANA 1 M X 1,5 M - Unidade: UN								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E	vitralfer	70,000	0,0000	330,0000	23.100,00	Venceu	1 *****
Item.....: 90 - 6070372 - VERGALHÃO CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/2" (12,5MM) - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/14

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 199/2020 Processo Administrativo: 199/2020 108.465,08
Licitação.....: 39/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 91 - 6070355 - VERGALHÕES CA-50 COM 12,00M COMPRIMENTO, BITOLA 1/4" - Unidade: BAR								
6302	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E		724,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

ANTONIO CARLOS CAETANO - - Pregoeiro(a)
RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA - - APOIO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2020 - PR
	Processo Administrativo: 199/2020 Processo de Licitação: 199/2020 Data do Processo: 24/09/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 199/2020
b) Licitação Nr.: 39/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/10/2020
e) Data da Adjudicação: 28/10/2020
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E TURISMO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Desclo (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUcoes FERRAMENTAS E EPI (6302)

1	ARAME RECOZIDO - Marca: morlan	ROLO	20,00	0,0000	13,00	260,00
2	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL 12" - Marca: thompson	UN	48,00	0,0000	23,59	1.132,32
8	BROCA PARA CONCRETO (JOGO COM 05 PEÇAS). - Marca: eda	UN	20,00	0,0000	24,00	480,00
15	CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO - Marca: ajax	UN	60,00	0,0000	18,00	1.080,00
16	CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA 50 X 35 - Marca: thompson	UN	45,00	0,0000	9,50	427,50
17	CANTONEIRA DE FERRO MÃO FRANCESA REFORÇADA 25 X 20 - Marca: thompson	UN	65,00	0,0000	10,00	650,00
22	DISCO DIAMANTADO 110X20MM P/SERRA - Marca: eda	UN	26,00	0,0000	19,81	515,06
23	DISCO DIAMANTADO. (PARA CORTE SECO PARA PISO) - Marca: thompson	UN	40,00	0,0000	19,00	760,00
24	DOBRADIÇA AÇO POLIDA 3 1/2X2 - Marca: merkel	CJ	225,00	0,0000	14,00	3.150,00
25	DOBRADIÇAS 3" COM PARAFUSOS - Marca: merkel	UN	21,00	0,0000	9,04	189,84
26	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 7 DEGRAUS - Marca: botafogo	UN	12,00	0,0000	387,23	4.646,76
27	FECHADURA 803/03 EXTERNA - Marca: aliança	UN	210,00	0,0000	47,55	9.985,50
29	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 700W - Marca: skil	UN	3,00	0,0000	355,00	1.065,00
30	GRAMPO MIGUELÃO - 1 PINGO - Marca: ribeiro	PC	60,00	0,0000	3,00	180,00
31	GRAMPO MIGUELÃO - 2 PINGO - Marca: ribeiro	PC	90,00	0,0000	3,27	294,30

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2020 - PR
	Processo Administrativo: 199/2020 Processo de Licitação: 199/2020 Data do Processo: 24/09/2020
	Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI (6302)

32	LAMINA DE SERRA MANUAL 36 DENTES - Marca: thompson	UN	6,00	0,0000	22,00	132,00
48	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Marca: ajax	UN	50,00	0,0000	31,68	1.584,00
49	PORCA PARA ROSCA SEM FIM 3/8 - Marca: ciser	UN	300,00	0,0000	0,39	117,00
50	PORCA PARA ROSCA SEM FIM 5/16 - Marca: ciser	UN	300,00	0,0000	0,21	63,00
52	PORTA DE FERRO DE (2,10 X 0,60) M PARA BANHEIRO DA SEMOSU - Marca: vitralfer	UN	12,00	0,0000	275,00	3.300,00
53	PORTA DE FERRO MEDINDO 2,10 X 0,80 - Marca: vitralfer	UN	64,00	0,0000	287,45	18.396,80
54	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM (EXCETO PINUS) - Marca: mt madeiras	UN	30,00	0,0000	160,00	4.800,00
59	PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 60 CM - Marca: vitralfer	UN	31,00	0,0000	227,00	7.037,00
60	PORTA DE METAL REFORÇADA 2,10 X 80 CM - Marca: vitralfer	UN	41,00	0,0000	255,00	10.455,00
62	PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 CM - Marca: multilit	UN	36,00	0,0000	102,00	3.672,00
70	REJUNTE 5 KG CORES VARIADAS - Marca: assenta mais	UN	120,00	0,0000	24,00	2.880,00
71	REJUNTE DE 1 KG CORES VARIADAS - Marca: assenta mais	UN	140,00	0,0000	6,00	840,00
73	RODA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA - Marca: ajax	UN	50,00	0,0000	57,00	2.850,00
74	ROSCA SEM FIM 3/8 - Marca: ciser	BAR	100,00	0,0000	5,00	500,00
75	ROSCA SEM FIM 5/16 - Marca: ciser	BAR	200,00	0,0000	4,00	800,00
77	SERRA CIRCULAR VID 4-24D -(DISCO DE CORTE P/ MADEIRA) - Marca: thompson	UN	20,00	0,0000	14,90	298,00
78	SERRA MARMORE COM POTÊNCIA DE 1450w, TENSÃO 110v E DIÂMETRO DA LÂMINA DE 125mm - Marca: bosch	UN	4,00	0,0000	376,00	1.504,00
79	SERRINHA PARA ARCO DE 12" - Marca: starret	UN	220,00	0,0000	6,00	1.320,00
89	VENEZIANA 1 M X 1,5 M - Marca: vitralfer	UN	70,00	0,0000	330,00	23.100,00
Total do Fornecedor:						108.465,08
Total Geral:						108.465,08

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEIRO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo de Dispensa em epígrafe destinado a Aquisição de materiais de uso laboratorial para atender o laboratório municipal, visto que no processo licitatório Pregão Presencial nº 28/2020 foi





deserto o material necessário para a demanda de exames realizados, garantindo a urgência de resultados em virtude da pandemia pelo COVID - 19.

Dotações orçamentárias:

19.02.2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (254/2020)

Valor R\$ 13.609,24 (treze mil, seiscentos e nove reais, vinte e quatro centavos)

Aquidauana-MS, 23 de novembro de 2020.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, o Sr. Clóvis Pacheco, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Aquidauana a participar da Assembleia Pública para deliberar sobre a pauta seguinte:

a) Análise e parecer sobre as despesas pagas com recursos do Fundo de Turismo, com base em relatório do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aquidauana e

b) Eleição da diretoria do Conselho Municipal de Turismo, com a seguinte formação:

I - 01 (um) Presidente

II - 01 (um) vice-presidente

III – 01(um) Secretário

IV – 01(um) 2º Secretário

O evento acontecerá:

• **Data/Hora: 10 de dezembro de 2020**

* **Às 14h para a prestação de contas de despesas pagas com recursos do Fundo Municipal de Turismo referentes ao 3º quadrimestre de 2020.**

* **Às 15h reunião ordinária para eleição da nova diretoria do conselho.**

• **Local: IFMS – Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.**

A assembleia pública convoca os conselheiros (membro titular e suplente) das seguintes representações a participarem do pleito:

1. Representante do Órgão Municipal de Turismo;
2. Representante escolhido pelo presidente da Câmara Municipal;
3. Representante dos Meios de Hospedagem área da rural/urbana e seu respectivo suplente;
4. Representante dos Atrativos da área rural/urbano e seu respectivo suplente;
5. Representante de Bares, Restaurantes e similares e seu respectivo suplente;
6. Representante de instituições Públicas de Ensino Superior e seu respectivo suplente;
7. Representante da Associação Comercial e Empresarial e seu respectivo suplente;
8. Representante do Sindicato Rural de Aquidauana ou associações de produtores rurais, agricultura familiar ou comunidades tradicionais e seu respectivo suplente;
9. Representante do Setor de Transporte, Agências e Operadoras de Turismo;

10. Representante de Associações, ONGs e seu respectivo suplente;

11. Representante de Equipamentos de Lazer e seu respectivo suplente.

CLÓVIS PACHECO

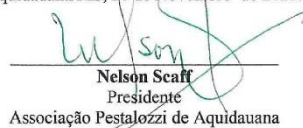
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR

LDG

Edital de Convocação

Pelo presente Edital de Convocação o Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana, Sr. Nelson Scaff, convoca os Diretores e Associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia **04 de dezembro de 2020, às 10:30 horas na** sede da Associação Pestalozzi de Aquidauana - na Rua Oscar Trindade de Barros, nº 315, para deliberarem sobre a eleição e posse da diretoria **para o triênio 2021 a 2023.** Em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados efetivos em gozo dos seus direitos sociais, e em segunda convocação com qualquer número, trinta minutos, pelo menos, após a hora fixada para a primeira convocação.

Aquidauana/MS, 20 de Novembro de 2020.


Nelson Scaff
Presidente
Associação Pestalozzi de Aquidauana

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1560 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 223/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA KATIA DOS SANTOS QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez originada do servidor **KATIA DOS SANTOS QUEIROZ**, portador do CPF nº 842.471.261-72 no cargo de auxiliar de saúde bucal, lotado na Gerência Municipal de Saúde, matriculado sob o n.º 2955, Nível III, classe C, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 820,88 (oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º seguintes da Lei 11/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes





Diretor Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 1560 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 224/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR **PAULO ROBERTO MENDES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez originada do servidor **PAULO ROBERTO MENDES**, portador do CPF nº 220.355.911-04 no cargo de motorista II, lotado na Central de Transportes, matriculado sob o n.º 18, Nível III, classe E, servidor efetivo do

Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 833,88 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º seguintes da Lei 11/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.3º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988.

Art.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente





PODER LEGISLATIVO

OUTROS

Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos
Pág.: 8

Folha de Pagamento - Analítica
Novembro/2020- Folha Normal

16/11/2020 10:20:19
Emitido por: MARILDA

RENDIMENTOS			DESCONTOS			TOTALIZADORES	
Cód - Descrição	Refer.	Valor	Cód - Descrição	Refer.	Valor	Cód - Descrição	Valor
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Serv.: 51/1 - LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS CPF: 356.874.521-68 Fx./Niv.: 6 / 61 Tp.Vinc.: 2 - Estatutário Lotação: 12.01.00 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: 2 - ADVOGADO Função: Contab.: 12.01.00 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE Adm.: 01/03/1991 Dem.: PIS: 170.62760 05-4 Nacs.: 04/03/1964 Bco.: 001 Ag./Dig.: 123-6 C/C: 13844-4 Jor.: 100.00 Hrs. Men.							
2 - VENCIMENTO	30 D/H	4.543,04	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	1.864,01	712 - BS RPPS	16.945,55
18 - GRATIF %	5 %	869,53	320 - IRRF	27,50 %	3.639,56	732 - RPPS PATRONAL	2.202,92
25 - INC DAS 30%	0,000 0%	7.076,77	332 - ASCAM		60,00	845 - BS IRRF	18.260,08
26 - 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	1.936,63					
47 - QUINQUENIO	25,00 %	3.369,11					
211 - DIF SAL	0 R\$	445,00					
Total de Rendimentos →		18.260,08	Total de Descontos →		5.563,57	Total Líquido →	12.696,51

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Serv.: 14/2 - DUFLES PINTO DE SOUZA CPF: 202.179.191-20 Fx./Niv.: 7 / 57 Tp.Vinc.: 2 - Estatutário Lotação: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Cargo: 3 - ASSISTENTE LEGISLATIVO Função: Contab.: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE Adm.: 10/07/1976 Dem.: PIS: 100.96708.76-7 Nacs.: 27/05/1960 Bco.: 001 Ag./Dig.: 123-6 C/C: 1182-7 Jor.: 100.00 Hrs. Men.							
2 - VENCIMENTO	30 D/H	4.115,77	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	1.154,45	712 - BS RPPS	10.495,00
18 - GRATIF %	13 %	1.392,03	320 - IRRF	0,00 %	1.631,94	732 - RPPS PATRONAL	1.364,35
24 - INC CAPACIT	0,00 R\$	356,97	332 - ASCAM		60,00	845 - BS IRRF	12.099,98
25 - INC DAS 30%	0,000 0%	2.003,77	333 - ASCAM (CONV)	0 Vlr	437,10		
26 - 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	1.019,92	383 - CONSIG CEF	1/83	1.847,86		
47 - QUINQUENIO	40,00 %	2.998,57	388 - PENSÃO JUD	0,00 %	3.004,45		
123 - ABONO PERMANENC		1.154,45	412 - AQPREV-FINANC	0 R\$	217,20		
211 - DIF SAL	0 R\$	212,95	413 - CONSG BB	29/46	364,79		
			414 - CONSG CEF 2	46/72	762,50		
			415 - CONSIG. BB (2º)	43/48	797,51		
			420 - CONSIG BB (4º)	0 R\$	303,92		
			428 - CONS. BB (3º)		759,05		
Total de Rendimentos →		13.254,43	Total de Descontos →		11.340,77	Total Líquido →	1.913,66

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Serv.: 33/1 - FRANCISCO CARLOS ORTIZ CPF: 356.882.111-72 Fx./Niv.: 7 / 53 Tp.Vinc.: 2 - Estatutário Lotação: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Cargo: 3 - ASSISTENTE LEGISLATIVO Função: Contab.: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE Adm.: 30/04/1986 Dem.: PIS: 170.36285.27-1 Nacs.: 28/08/1965 Bco.: 001 Ag./Dig.: 123-6 C/C: 41401-8 Jor.: 100.00 Hrs. Men.							
2 - VENCIMENTO	30 D/H	3.728,14	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	767,32	712 - BS RPPS	6.975,61
18 - GRATIF %	50 %	3.576,24	320 - IRRF	27,50 %	2.105,26	732 - RPPS PATRONAL	906,83
19 - GRAT.FUNCAO	0 %	1.045,00	383 - CONSIG.CEF	1/84	1.799,85	845 - BS IRRF	11.773,72
25 - INC DAS 30%	0,000 0%	871,16	414 - CONSG CEF 2	10/84	373,99		
26 - 1/5 25 ANOS SER	0,00 R\$	766,55	416 - CONSIG CEF (3º)	0 R\$	513,59		
47 - QUINQUENIO	30,00 %	1.609,76	417 - CONSIG CEF (4º)	0 R\$	789,06		
211 - DIF SAL	0 R\$	176,87	418 - CONSIG CEF (5º)	0 R\$	577,52		
			419 - CONSIG CEF (6º)	0 R\$	193,34		
			429 -		514,99		
Total de Rendimentos →		11.773,72	Total de Descontos →		7.634,92	Total Líquido →	4.138,80

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Serv.: 35/1 - INDALECIO FERREIRA DOS REIS CPF: 138.388.811-68 Fx./Niv.: 7 / 63 Tp.Vinc.: 2 - Estatutário Lotação: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Cargo: 28 - OFICIAL LEGISLATIVO Função: Contab.: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE Adm.: 03/03/1975 Dem.: PIS: 100.81224 30-0 Nacs.: 26/07/1955 Bco.: 001 Ag./Dig.: 123-6 C/C: 1180-0 Jor.: 100.00 Hrs. Men.							
2 - VENCIMENTO	30 D/H	4.773,06	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	1.650,86	712 - BS RPPS	15.007,63
24 - INC CAPACIT	0,00 R\$	510,47	320 - IRRF	27,50 %	2.941,42	732 - RPPS PATRONAL	1.951,02
25 - INC DAS 30%	0,000 0%	3.977,87	332 - ASCAM		60,00	845 - BS IRRF	15.508,23
26 - 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	1.458,48	333 - ASCAM (CONV)	0 Vlr	627,21		
47 - QUINQUENIO	40,00 %	4.287,95	383 - CONSIG.CEF	19/18	1.365,17		
123 - ABONO PERMANENC		1.650,86	413 - CONSG BB	7/7	781,68		
211 - DIF SAL	0 R\$	500,40					
Total de Rendimentos →		17.159,09	Total de Descontos →		7.426,34	Total Líquido →	9.732,75





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 9

Folha de Pagamento - Analítica

16/11/2020 10:20:20

Novembro/2020 - Folha Normal

Emitido por: MARILDA

RENDIMENTOS			DESCONTOS			TOTALIZADORES	
Cód - Descrição	Refer.	Valor	Cód - Descrição	Refer.	Valor	Cód - Descrição	Valor

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Serv.: 37/1 - IRAMAR FERREIRA DOS REIS

CPF: 368.017.471-34

Fx./Niv.: 16 / 46

Tp.Vinc.: 2 - Estatutário

Lotação: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E

Cargo: 4 - AUXILIAR LEGISLATIVO

Função:

Contab.: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E

Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE

Adm.: 02/02/1987

Dem.:

PIS: 170.62760.04-6

Nacs.: 25/02/1963

Bco.: 001

Ag./Dig.: 123-6

C/C: 29112-9

Jor.: 100.00 Hrs. Men.

2 - VENCIMENTO	30 D/H	3 136,83	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	735,64	712 - BS RPPS	6 687,62	
18 - GRATIF. %	20 %	1.356,49	320 - IRRF	27,50 %	879,17	732 - RPPS PATRONAL	869,39	
24 - INC. CAPACIT	0,00 R\$	467,66	332 - ASCAM		80,00	845 - BS IRRF	8 138,92	
25 - INC. DAS 30%	0 000 0%	871,16	403 - PENSÃO JUD	0 %SM	1.045,00			
26 - 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	668,67						
47 - QUINQUENIO	30,00 %	1.543,30						
211 - DIF SAL	0 R\$	94,81						
Total de Rendimentos →		8.138,92	Total de Descontos →		2.719,81	Total Líquido →		5.419,11

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Serv.: 48/1 - LUCIA MARILDA ANTUNES

CPF: 663.074.731-34

Fx./Niv.: 16 / 43

Tp.Vinc.: 2 - Estatutário

Lotação: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E

Cargo: 4 - AUXILIAR LEGISLATIVO

Função:

Contab.: 12.02.00 - APOIO LEGISLATIVO E

Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE

Adm.: 01/02/1993

Dem.:

PIS: 170.62760.10-0

Nacs.: 12/11/1974

Bco.: 001

Ag./Dig.: 123-6

C/C: 1201-7

Jor.: 100.00 Hrs. Men.

2- VENCIMENTO	30 D/H	2.912,82	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	690,60	712 - BS RPPS	6.278,15	
18- GRATIF. %	40 %	2.543,10	320 - IRRF	27,50 %	1.480,01	732 - RPPS PATRONAL	816,16	
19- GRAT.FUNCAO	0 %	522,50	383 - CONSIG.CEF	3/84	796,92	845 - BS IRRF	9.423,35	
24- INC. CAPACIT	0,00 R\$	607,20	414 - CONSG CEF 2	3/84	759,70			
25- INC. DAS 30%	0,000 0%	871,16						
26- 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	631,34						
47 - QUINQUENIO	25,00 %	1.255,63						
91 - SAL FAME	1 Cot	52,25						
211- DIF SAL	0 R\$	79,60						
Total de Rendimentos →		9.475,60	Total de Descontos →		3.727,23	Total Líquido →		5.748,37

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Serv.: 27/1 - ANA MARIA DE SOUZA

CPF: 415.471.521-68

Fx./Niv.: 9 / 30

Tp.Vinc.: 2 - Estatutário

Lotação: 12.04.00 - SERV. AUX E OCUPACIONAIS

Cargo: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Função:

Contab.: 12.04.00 - SERV. AUX E OCUPACIONAIS

Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE

Adm.: 01/08/1991

Dem.:

PIS: 170.62760.06-2

Nacs.: 14/06/1966

Bco.: 001

Ag./Dig.: 123-6

C/C: 30805-6

Jor.: 100.00 Hrs. Men.

2 - VENCIMENTO	30 D/H	2.116,72	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	354,11	712 - BS RPPS	3.219,16	
18 - GRATIF. %	20 %	643,83	320 - IRRF	15,00 %	171,53	732 - RPPS PATRONAL	418,49	
24 - INC. CAPACIT	0,00 R\$	105,83	332 - ASCAM		30,00	845 - BS IRRF	3.862,99	
26 - 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	352,78	333 - ASCAM (CONV)	0 Vir	1.732,22			
47 - QUINQUENIO	25 00 %	643,83	383 - CONSIG.CEF	3/84	223,12			
			414 - CONSG CEF 2	6/83	174,81			
			416 - CONSIG CEF (3º)	0 R\$	349,67			
Total de Rendimentos →		3.862,99	Total de Descontos →		3.035,46	Total Líquido →		827,53

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Serv.: 53/1 - MARCIO JARBAS VICENTE

CPF: 572.659.921-72

Fx./Niv.: 9 / 31

Tp.Vinc.: 2 - Estatutário

Lotação: 12.04.00 - SERV. AUX E OCUPACIONAIS

Cargo: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS

Função:

Contab.: 12.04.00 - SERV. AUX E OCUPACIONAIS

Local: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE

Adm.: 01/12/1994

Dem.:

PIS: 170.62760.11-9

Nacs.: 22/08/1971

Bco.: 001

Ag./Dig.: 123-6

C/C: 1234-3

Jor.: 100.00 Hrs. Men.

2 - VENCIMENTO	30 D/H	2.165,81	310 - RPPS- AQUIDAUAN	11,00 %	470,83	712 - BS RPPS	4.280,23	
24- INC. CAPACIT	0,00 R\$	446,63	320 - IRRF	15,00 %	188,17	732 - RPPS PATRONAL	556,43	
25- INC. DAS 30%	0,000 0%	386,38	332 - ASCAM		30,00	845 - BS IRRF	4.280,23	
26- 1/6 25 ANOS SER	0,00 R\$	425,36	383 - CONSIG.CEF	29/36	307,14			
47- QUINQUENIO	25,00 %	856,05						
91- SAL FAME	1 Cot	52,25						
Total de Rendimentos →		4.332,48	Total de Descontos →		996,14	Total Líquido →		3.336,34





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 10

Folha de Pagamento - Analítica

16/11/2020 10:20:20

Novembro/2020- Folha Normal

Emitido por: MARILDA

RENDIMENTOS			DESCONTOS			TOTALIZADORES		
Cód - Descrição	Qtd.	Refer.	Valor	Cód - Descrição	Qtd.	Refer.	Valor	Cód - Descrição

Resumo por: Lotação

Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

12 - Secretaria - EFETIVOS

2 - VENCIMENTO	8	240 D/H	27.492,19	310 - RPPS- AQUIDAUAN	8	68,00 %	7.687,82	712 - BS RPPS	8	69.889,15
18 - GRATIF %	6	148 %	10.381,22	320 - IRRF	8	167,50 %	13.037,06	732 - RPPS PATRONAL	8	9.085,59
19 - GRAT FUNCAO	2	0 %	1.567,50	332 - ASCAM	6		300,00	845 - BS IRRF	8	83.347,50
24 - INC CAPACIT	6	0,00 R\$	2.494,76	333 - ASCAM (CONV)	3	0 Vir	2.796,53			
25 - INC DAS 30%	7	0,000 0%	16.058,27	383 - CONSIG CEF	6	0 R\$	6.340,06			
26 - 1/6 25 ANOS SER	8	0,00 R\$	7.259,73	388 - PENSÃO JUD	1	0,00 %	3.004,45			
47 - QUINQUENIO	8	240,00 %	16.584,20	403 - PENSÃO JUD	1	0 %SM	1.045,00			
91 - SAL FAM E	2	2 Cot	104,50	412 - AOPREV-FINANC	1	0 R\$	217,20			
123 - ABONO	2		2.805,31	413 - CONSG BB	2	0 R\$	1.146,47			
211 - DIF SAL	6	0 R\$	1.509,63	414 - CONSG CEF 2	4	0 R\$	2.071,00			
				415 - CONSIG BB (2º)	1	0 R\$	797,51			
				416 - CONSIG CEF (3º)	2	0 R\$	863,26			
				417 - CONSIG CEF (4º)	1	0 R\$	789,06			
				418 - CONSIG CEF (5º)	1	0 R\$	577,52			
				419 - CONSIG CEF (6º)	1	0 R\$	193,34			
				420 - CONSIG BB (4º)	1	0 R\$	303,92			
				428 - CONS. BB (3º)	1		759,05			
				429 -	1		514,99			
Total de Rendimentos →			86.257,31	Total de Descontos →			42.444,24	Total Líquido →		43.813,07

Total de Funcionários por Tipo de Vínculo

1 - Celetistas	0
2 - Estatutários	8
3 - Temporários	0
4 - Aposentados	0
5 - Pensionistas	0
6 - Cargos em Comissão	0
7 - Estagiários	0
8 - Beneficiários de Pensão	0
9 - Agentes Políticos	0
10 - Autônomos	0
TOTAL	8





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 21

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
800 BASE INSS	0	7.596,00
805 BASE REGENCIA 50%	0	7.596,00
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	7.596,00
845 BASE IRRF	0	7.596,00
850 BS ANUENIO	0	7.596,00
856 BS 1/2FERIAS	0	7.596,00
860 REMUNERAÇÃO	0	7.596,00
866 BASE RAIS	0	7.596,00
870 HORA EXTRA	0	7.596,00
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	7.596,00
880 BASE 13º SALÁRIO	0	7.596,00
	22.914,19	139.313,82
TOTAL DE EVENTOS: 26		
TOTAL C. DE CUSTO:	11.01.00 DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	37.363,28 225.712,59
12.01.00 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
2 - ESTATUTÁRIO		
51 / 1 LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS		
2 VENCIMENTO	30	4.543,04
18 GRATIFICAÇÃO %	5	869,53
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	7.076,77
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	1.936,63
47 QUINQUÊNIO	25	3.389,11
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	445,00
310 AQUIDAUANAPREV	11	1.864,01
320 IRRF	27,5	3.639,56
332 ASCAM - SINDICATO	0	60,00
600 BASE SALARIAL	4543,04	4.543,04
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	16.945,55
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	4543,04	4.543,04
725 BS ATS	0	13.556,44
726 BS IRRF	18260,08	18.260,08
732 RPPS - PATRONAL	13	2.202,92
752 BS SEXTA PARTE	4543,04	4.543,04
773 DEDUÇÃO IRRF	0	1.864,01
790 ANOS ATS	29	29,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	16.945,55
805 BASE REGENCIA 50%	0	4.543,04
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	4.543,04
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	12.402,51
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	4.543,04
845 BASE IRRF	0	18.260,08
850 BS ANUENIO	0	13.556,44
855 BS SEXTA PARTE	0	4.543,04
856 BS 1/2FERIAS	0	7.932,15
860 REMUNERAÇÃO	0	10.738,31
866 BASE RAIS	0	4.543,04
870 HORA EXTRA	0	11.619,81
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	4.543,04
880 BASE 13º SALÁRIO	0	15.453,92
	32.061,70	224.508,78





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 22

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
TOTAL DE EVENTOS: 35		
TOTAL C. DE CUSTO: 12.01.00 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	32.061,70	224.508,78
12.02.00 APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO		
2 - ESTATUTÁRIO		
14 / 2 DUFLES PINTO DE SOUZA		
2 VENCIMENTO	30	4.115,77
18 GRATIFICAÇÃO %	13	1.392,03
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	356,97
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	2.003,77
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	1.019,92
47 QUINQUÊNIO	40	2.998,57
123 ABONO DE PERMANENCIA	0	1.154,45
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	212,95
310 AQUIDAUANAPREV	11	1.154,45
320 IRRF	0	1.631,94
332 ASCAM - SINDICATO	0	60,00
333 ASCAM (CONVENIO)	0	437,10
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	1/83	1.847,86
388 PENSÃO JUDICIAL (ALIMENTICIA)	0	3.004,45
412 AQUIDAUANAPREV - FINANCIAMENTO	0	217,20
413 CONSIGNAÇÃO BB	29/46	364,79
414 CONSIGNAÇÃO C.E.F (2º)	46/72	762,50
415 CONSIGNAÇÃO BB (2º)	43/48	797,51
420 CONSIGNAÇÃO BB (4º)	0	303,92
428 CONSIGNAÇÃO BB (3º)	0	759,05
600 BASE SALARIAL	4115,77	4.115,77
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	10.495,00
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	4115,77	4.115,77
725 BS ATS	0	7.496,43
726 BS IRRF	12099,98	12.099,98
732 RPPS - PATRONAL	13	1.364,35
752 BS SEXTA PARTE	4115,77	4.115,77
773 DEDUÇÃO IRRF	0	4.158,90
790 ANOS ATS	44	44,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	10.495,00
805 BASE REGENCIA 50%	0	4.115,77
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	4.115,77
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	6.379,23
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	4.115,77
845 BASE IRRF	0	12.099,98
850 BS ANUENIO	0	7.496,43
851 BS ANUENIO RPPS	0	356,97
855 BS SEXTA PARTE	0	4.115,77
856 BS 1/2FERIAS	0	7.114,34
860 REMUNERAÇÃO	0	9.526,29
866 BASE RAIS	0	4.115,77
870 HORA EXTRA	0	6.119,54
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	4.115,77
880 BASE 13º SALÁRIO	0	9.331,06
	24.630,29	166.245,63





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

Pág.: 23

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
TOTAL DE EVENTOS: 47		
33 / 1 FRANCISCO CARLOS ORTIZ		
2 VENCIMENTO	30	3.728,14
18 GRATIFICAÇÃO %	50	3.576,24
19 GRATIFICACAO DE FUNCAO	0	1.045,00
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	871,16
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	766,55
47 QUINQUÊNIO	30	1.609,76
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	176,87
310 AQUIDAUANAPREV	11	767,32
320 IRRF	27,5	2.105,26
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	1/84	1.799,85
414 CONSIGNAÇÃO C.E.F (2º)	10/84	373,99
416 CONSIGNAÇÃO C.E.F (3º)	0	513,59
417 CONSIGNAÇÃO C.E.F (4º)	0	789,06
418 CONSIGNAÇÃO C.E.F (5º)	0	577,52
419 CONSIGNAÇÃO C.E.F. (6º)	0	193,34
429 CONSIGNAÇÃO C.E.F. (7º)	0	514,99
600 BASE SALARIAL	3728,14	3.728,14
608 REMUN SAL FAMÍLIA	11773,72	11.773,72
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	6.975,61
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	3728,14	3.728,14
725 BS ATS	0	5.365,85
726 BS IRRF	11773,72	11.773,72
732 RPPS - PATRONAL	13	906,83
752 BS SEXTA PARTE	4773,14	4.773,14
771 DEP. ABONO FAMÍLIA	0	1,00
772 DEP. IRRF	0	1,00
773 DEDUÇÃO IRRF	0	956,91
777 DEO.DEP.IRRF	0	189,59
790 ANOS ATS	34	34,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	6.975,61
805 BASE REGENCIA 50%	0	3.728,14
810 BASE 13º PROPORCIONAL	0	1.045,00
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	4.773,14
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	3.247,47
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	3.728,14
845 BASE IRRF	0	11.773,72
850 BS ANUENIO	0	5.365,85
855 BS SEXTA PARTE	0	4.773,14
856 BS 1/2FERIAS	0	6.382,90
860 REMUNERAÇÃO	0	10.725,69
866 BASE RAIS	0	3.728,14
870 HORA EXTRA	0	4.599,30
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	3.728,14
880 BASE 13º SALÁRIO	0	6.385,93
	36.004,36	150.607,60
TOTAL DE EVENTOS: 47		
35 / 1 INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS		
2 VENCIMENTO	30	4.773,06





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 24

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	510,47
25 INCORPORAÇÃO D.A S 30%	0	3.977,87
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	1.458,48
47 QUINQUÊNIO	40	4.287,95
123 ABONO DE PERMANENCIA	0	1.650,86
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	500,40
310 AQUIDAUANAPREV	11	1.650,86
320 IRRF	27,5	2.941,42
332 ASCAM - SINDICATO	0	60,00
333 ASCAM (CONVENIO)	0	627,21
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	18/18	1.365,17
413 CONSIGNAÇÃO BB	7/7	781,68
600 BASE SALARIAL	4773,06	4.773,06
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	15.007,83
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	4773,06	4.773,06
725 BS ATS	0	10.719,88
726 BS IRRF	15508,23	15.508,23
732 RPPS - PATRONAL	13	1.951,02
752 BS SEXTA PARTE	4773,06	4.773,06
773 DEDUÇÃO IRRF	0	1.650,86
790 ANOS ATS	45	45,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÉS	30	30,00
800 BASE INSS	0	15.007,83
805 BASE REGENCIA 50%	0	4.773,06
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	4.773,06
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	10.234,77
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	4.773,06
845 BASE IRRF	0	15.508,23
850 BS ANUENIO	0	10.719,88
851 BS ANUENIO RPPS	0	510,47
855 BS SEXTA PARTE	0	4.773,06
856 BS 1/2FERIAS	0	9.061,01
860 REMUNERAÇÃO	0	10.519,49
866 BASE RAIS	0	4.773,06
870 HORA EXTRA	0	8.750,93
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	4.773,06
880 BASE 13º SALÁRIO	0	13.539,28
	30.025,91	206.308,68

TOTAL DE EVENTOS: 40

37 / 1 IRAMAR FERREIRA DOS REIS

2 VENCIMENTO	30	3.136,83
18 GRATIFICAÇÃO %	20	1.356,49
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	467,66
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	871,16
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	668,67
47 QUINQUÊNIO	30	1.543,30
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	94,81
310 AQUIDAUANAPREV	11	735,64
320 IRRF	27,5	879,17
332 ASCAM - SINDICATO	0	60,00
403 PENSÃO JUDICIAL (SAL MÍNIMO)	0	1.045,00





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 25

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
600 BASE SALARIAL	3136,83	3.136,83
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	6.687,62
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	3136,83	3.136,83
725 BS ATS	0	5.144,32
726 BS IRRF	8138,92	8.138,92
732 RPPS - PATRONAL	13	869,39
752 BS SEXTA PARTE	3136,83	3.136,83
773 DEDUÇÃO IRRF	0	1.780,64
790 ANOS ATS	33	33,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	6.687,62
805 BASE REGENCIA 50%	0	3.136,83
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	3.136,83
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	3.550,79
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	3.136,83
845 BASE IRRF	0	8.138,92
850 BS ANUENIO	0	5.144,32
851 BS ANUENIO RPPS	0	467,66
855 BS SEXTA PARTE	0	3.136,83
856 BS 1/2FERIAS	0	4.680,13
860 REMUNERAÇÃO	0	6.705,29
866 BASE RAIS	0	3.136,83
870 HORA EXTRA	0	4.007,99
875 BS ADICIONAL NOTURNO	0	3.136,83
880 BASE 13º SALÁRIO	0	5.646,10
TOTAL DE EVENTOS: 38	17.745,91	106.803,91

48 / 1 LUCIA MARILDA ANTUNES

2 VENCIMENTO	30	2.912,82
18 GRATIFICAÇÃO %	40	2.543,10
19 GRATIFICACAO DE FUNCAO	0	522,50
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	607,20
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	871,16
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	631,34
47 QUINQUÊNIO	25	1.255,63
91 SALARIO FAMÍLIA EST.	1	52,25
211 DIFERENÇA DE SALÁRIO	0	79,60
310 AQUIDAUANAPREV	11	690,60
320 IRRF	27,5	1.480,01
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	3/84	796,92
414 CONSIGNAÇÃO C.E.F (2º)	3/84	759,70
600 BASE SALARIAL	2912,82	2.912,82
608 REMUN SAL FAMÍLIA	9423,35	9.423,35
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	6.278,15
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	2912,82	2.912,82
725 BS ATS	0	5.022,52
726 BS IRRF	9423,35	9.423,35
732 RPPS - PATRONAL	13	816,16
752 BS SEXTA PARTE	3435,32	3.435,32
771 DEP. ABONO FAMÍLIA	0	1,00





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

Pág.: 26
23/11/2020
Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
772 DEP. IRRF	0	1,00
773 DEDUÇÃO IRRF	0	880,19
777 DED.DEP. IRRF	0	189,59
790 ANOS ATS	27	27,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	6.278,15
805 BASE REGENCIA 50%	0	2.912,82
810 BASE 13º PROPORCIONAL	0	522,50
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	3.435,32
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	3.365,33
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	2.912,82
845 BASE IRRF	0	9.423,35
850 BS ANUENIO	0	5.022,52
851 BS ANUENIO RPPS	0	607,20
855 BS SEXTA PARTE	0	3.435,32
856 BS 1/2FERIAS	0	4.690,95
860 REMUNERAÇÃO	0	7.865,39
866 BASE RAIS	0	2.912,82
870 HORA EXTRA	0	3.783,98
875 BS ADICIONAL NOTURNO	0	2.912,82
880 BASE 13º SALÁRIO	0	5.119,21
	28.314,16	119.757,60

TOTAL DE EVENTOS: 45

TOTAL C. DE CUSTO:	12.02.00 APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO	136.720,63	749.723,42
--------------------	---	------------	------------

12.04.00 SERV. AUX E OCUPACIONAIS

2 - ESTATUTÁRIO

27 / 1 ANA MARIA DE SOUZA

2 VENCIMENTO	30	2.116,72
18 GRATIFICAÇÃO %	20	643,83
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	105,83
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	352,78
47 QUINQUÊNIO	25	643,83
310 AQUIDAUANAPREV	11	354,11
320 IRRF	15	171,53
332 ASCAM - SINDICATO	0	30,00
333 ASCAM (CONVENIO)	0	1.732,22
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	3/84	223,12
414 CONSIGNAÇÃO C.E.F (2º)	6/83	174,81
416 CONSIGNAÇÃO C.E.F (3º)	0	349,67
600 BASE SALARIAL	2116,72	2.116,72
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	3.219,16
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	2116,72	2.116,72
725 BS ATS	0	2.575,33
726 BS IRRF	3862,99	3.862,99
732 RPPS - PATRONAL	13	418,49
752 BS SEXTA PARTE	2116,72	2.116,72
773 DEDUÇÃO IRRF	0	354,11
790 ANOS ATS	29	29,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	3.219,16





Câmara Municipal de Aquidauana
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 27

Relação de Eventos Calculados / Consignatária
NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

23/11/2020

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
805 BASE REGENCIA 50%	0	2.116,72
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	2.116,72
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	1.102,44
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	2.116,72
845 BASE IRRF	0	3.862,99
850 BS ANUENIO	0	2.575,33
851 BS ANUENIO RPPS	0	105,83
855 BS SEXTA PARTE	0	2.116,72
856 BS 1/2FERIAS	0	2.760,55
860 REMUNERAÇÃO	0	3.757,16
866 BASE RAIS	0	2.116,72
870 HORA EXTRA	0	2.116,72
875 BS ADICIOAL NOTURNO	0	2.116,72
880 BASE 13º SALÁRIO	0	2.760,55
	10.388,15	58.699,74
TOTAL DE EVENTOS: 39		
53 / 1 MARCIO JARBAS VICENTE		
2 VENCIMENTO	30	2.165,81
24 INCENTIVO A CAPACITAÇÃO	0	446,63
25 INCORPORAÇÃO D.A.S 30%	0	386,38
26 1/6 PARTE VENC. 25 ANOS SERV	0	425,36
47 QUINQUÊNIO	25	856,05
91 SALARIO FAMÍLIA EST.	1	52,25
310 AQUIDAUANAPREV	11	470,83
320 IRRF	15	188,17
332 ASCAM - SINDICATO	0	30,00
383 CONSIGNAÇÃO C.E.F	29/36	307,14
600 BASE SALARIAL	2165,81	2.165,81
608 REMUN SAL FAMÍLIA	4280,23	4.280,23
712 BS RPPS AQUIDAUANA	0	4.280,23
716 SAT INSS - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	0,00
719 BS RAIS	2165,81	2.165,81
725 BS ATS	0	3.424,18
726 BS IRRF	4280,23	4.280,23
732 RPPS - PATRONAL	13	556,43
752 BS SEXTA PARTE	2165,81	2.165,81
771 DEP. ABONO FAMÍLIA	0	1,00
772 DEP. IRRF	0	1,00
773 DEDUÇÃO IRRF	0	660,42
777 DED.DEP.IRRF	0	189,59
790 ANOS ATS	26	26,00
798 FUN. ATIVOS	1	1,00
799 DIAS TRABAL MÊS	30	30,00
800 BASE INSS	0	4.280,23
805 BASE REGENCIA 50%	0	2.165,81
811 BASE FERIAS PROPORCIONAIS	0	2.165,81
814 BS RPPS EFET/COMISIONADO	0	2.114,42
820 BASE PREVIDÊNCIA OUTRAS EMPRESAS	0	2.165,81
845 BASE IRRF	0	4.280,23
850 BS ANUENIO	0	3.424,18
851 BS ANUENIO RPPS	0	446,63
855 BS SEXTA PARTE	0	2.165,81
856 BS 1/2FERIAS	0	3.021,86





Câmara Municipal de Aquidauana
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 28

Relação de Eventos Calculados / Consignatária

23/11/2020

NOVEMBRO / 2020 - FOLHA NORMAL

Emitido por: MARILDA

Matricula/	Referência	Valor Ret.
860 REMUNERAÇÃO	0	3.447,22
866 BASE RAIS	0	2.165,81
870 HORA EXTRA	0	2.552,19
875 BS ADICIONAL NOTURNO	0	2.165,81
880 BASE 13º SALÁRIO	0	3.408,24
	15.210,89	69.526,42
TOTAL DE EVENTOS: 41		
TOTAL C. DE CUSTO:	12.04.00 SERV. AUX E OCUPACIONAIS	25.599,04
		128.226,16

